



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº 209, DE 06 DE MAIO DE 2025**

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 316.271,38 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 316.271,38 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

|                     |                                              |         |               |
|---------------------|----------------------------------------------|---------|---------------|
| 05.06               | PROJETOS                                     |         |               |
| 05.06.15.451.1027.1 | PAV AV ESPINILHO E AV CEDRO - CV 937716/2022 |         | Suplementação |
| 4.4.90.51.00.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                          | (65227) | 316.271,38    |
| Recurso: 1500       | Recursos não Vinculados de Impostos          |         |               |

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso a seguinte redução orçamentária:

|                    |                                     |       |            |
|--------------------|-------------------------------------|-------|------------|
| 05.06              | PROJETOS                            |       |            |
| 05.06.04.122.20    | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS       |       | Redução    |
| 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                 | (254) | 316.271,38 |
| Recurso: 1500      | Recursos não Vinculados de Impostos |       |            |

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 06 de maio de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se

**Sérgio Pinto Prates**

**Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)